Projeto de Lei Ordinária 014/2022.

Institui a Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica no âmbito do Município de Marabá.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá, a Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica, devendo ser comemorada na segunda semana de março de cada ano.

Parágrafo único – Considera-se violência obstétrica todo ato praticado pela equipe de saúde como abusos, desrespeito, maus-tratos e negligência durante a assistência ao parto nas instituições de saúde.

Art, 2º - A Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica terá caráter educativo com os objetivos de:

I – conscientizar a população acerca da temática de violência obstétrica com ações culturais e sociais; e

II - promover o acesso à informação sobre a violência obstétrica em empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações de bairros, instituições de saúde públicas ou privadas do Município e órgãos interessados

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 15 de março de 2022.

RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268

Assinado de forma digital por RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268
Dados: 2022.03.17 10:33:49 -03'00'

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores.

A presente proposição objetiva informar gestantes e seus familiares quanto às quais condutas configuram a violência obstétrica.

A falta de conhecimento sobre o assunto faz com que as gestantes não tenham como garantir seus direitos, ou não saibam como proceder nesses casos, resultando na não identificação dos maus profissionais. Diante da relevância do tema, é necessário mobilizar toda a sociedade para divulgar as informações e conscientizar a todos, evitando a ocorrência desse tipo de violência contra a mulher nessa fase em que se encontra vulnerável, na qual ela mais precisa de apoio emocional.

Desta forma, dada a relevância do tema, solicita apoio aos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Marabá, 15 de março de 2022.

RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268

Assinado de forma digital por RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268
Dados: 2022.03.17 10:34:26 -03'00'

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – REPUBLICANOS